PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1526 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 35
Poder Legislativo 35

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROC.13007/2022 – UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PROC.7784-8/2020A – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARCHIORI LTDA

PROC.14279/2022-3 – MUNICÍPIO DE AMPARO – CEREST

Amparo, 15 de dezembro de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 017/2022

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15110/2022

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2022, CELEBRADO AOS 29/11/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA "ANNA CINTRA" – CONVENIADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR R$ 3.516.076,20

VIGÊNCIA: 01/12/2022 à 31/12/2022

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 018/2022

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15312/2022

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2022, CELEBRADO AOS 02/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA "ANNA CINTRA" – CONVENIADA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS JUNTO A ENTIDADE A SANTA CASA "ANNA CINTRA" NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR R$ 301.100,00

VIGÊNCIA: 05/12/2022 A 04/05/2022

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

À MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA
Ilmo Sr. Representante Legal
N O T I F I C A Ç Ã O
Processo Administrativo nº 13280 /2022
Processo Administrativo nº 13282 /2022
Processo Administrativo nº 13284 /2022
Processo Administrativo nº 13285 /2022
Processo Administrativo nº 13286 /2022

INSTRUMENTO Nº 174/2022

Venho, pela presente **NOTIFICAR** V.Sª de que **constam apontamentos** do Secretário Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte **nos autos dos Processos Administrativos em epígrafe**; todos relativos a **descumprimentos** referentes à execução do **Contrato nº 174/2022**.

Relativamente a tais apontamentos, esclareço que nesta data (15/12/2022) foram enviadas notificações aos e-mails: "gabrielli.lima@miragetransportes.com.br","recepcao@miragetransportes.com.br","rodrigo@miragetransportes.com.br" e heder.silva@miragetransportes.com.br, por intermédio das quais esta Municipalidade expôs as situações de irregularidades e/ou descumprimentos por parte da empresa, oportunizando à mesma prazo legal para eventual Manifestação e/ou apresentação de Defesa Prévia.

Publicamos a presente para os mesmos fins, **Facultando à V.Sª manifestar a respeito no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta Publicação, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;** para o que, desde já, poderão ser acessados os e-mails acima mencionados; podendo os autos, ainda, serem submetidos a consulta junto ao balcão do Departamento de Suprimentos deste Município.

Amparo, 15 de dezembro de 2022
Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração - SMA

.....

À MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA
Ilmo Sr. Representante Legal
N O T I F I C A Ç Ã O
Processo Administrativo nº 12580 /2022
Processo Administrativo nº 12581 /2022
Processo Administrativo nº 12582 /2022
Processo Administrativo nº 12583 /2022
Processo Administrativo nº 12584 /2022
Processo Administrativo nº 12585 /2022
Processo Administrativo nº 12586 /2022
Processo Administrativo nº 12587 /2022
Processo Administrativo nº 12588 /2022
Processo Administrativo nº 12589 /2022
Processo Administrativo nº 12592 /2022

INSTRUMENTO Nº 174/2022

Venho pela presente **NOTIFICAR** V.Sª de que foram aplicadas penalidades de Multa nos valores de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, em desfavor da empresa "**MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA"**, conforme Decisões exaradas nos autos dos Processos Administrativos em epígrafe.

Relativamente a tais penalizações, esclareço que nesta data (15/12/2022) fora enviada notificação aos e-mails: "gabrielli.lima@miragetransportes.com.br","recepcao@miragetransportes.com.br","rodrigo@miragetransportes.com.br" e heder.silva@miragetransportes.com.br, por intermédio da qual esta Municipalidade encaminhou anexas as decisões fundamentadas a respeito, oportunizando à empresa prazo legal para eventual interposição de recurso.

Publicamos a presente para os mesmos fins, **Facultando à V.Sª manifestar a respeito no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta Publicação, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei nº 8.666/93;** para o que, desde já, poderão ser acessados os e-mails acima mencionados; podendo os autos, ainda, serem submetidos a consulta junto ao balcão do Departamento de Suprimentos deste Município.

Amparo, 15 de dezembro de 2022
Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração - SMA

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 5514/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 049/2022 **OBJETO**: Constituição de

sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas descartáveis para atendimento dos pacientes acamados e/ou portadores de deficiências acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** No dia quinze do mês de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Bárbara Rodrigues, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani e Kátia Fátima Pavam Coltre para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de classificação das propostas para o item do Pregão. Logo em seguida, foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema. As empresas DROGARIA ULTRA JK LTDA e QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação de habilitação. A empresa QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado em Edital, sendo considerada **HABILITADA** no certame. A empresa DROGARIA ULTRA JK LTDA foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a Certidão de Débitos para com a Fazenda Estadual, referente ao item 4.3 alínea "c" dentro do prazo estabelecido para envio da documentação de habilitação. Passou-se então a negociação de preços com as empresas M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME, SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA ME e RCM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA e, posteriormente, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da documentação de habilitação. A empresa M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME foi considerada **INABILITADA** por apresentar a prova de regularidade para com o FGTS vencida e por apresentar sem autenticação o contrato social e o atestado de capacidade técnica. As empresas SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA ME e RCM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA foram consideradas **INABILITADAS** por não apresentar a documentação de habilitação conforme exigido em Edital no prazo estabelecido. Passou-se então a negociação de preços com as empresas FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. e JOZELIA GOMES LOPES e, posteriormente, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da documentação de habilitação. A empresa JOZELIA GOMES LOPES foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a prova de inscrição no CNPJ, referente ao item 4.3, alínea "a" do Edital e a empresa FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a documentação de habilitação conforme exigido em Edital no prazo estabelecido. Porém, no momento de inabilitar a empresa FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., a Pregoeira habilitou erroneamente a empresa, sendo necessária a retomada da sessão tendo em vista que o sistema BEC não permite o retorno de etapa após uma licitante ser habilitada ou inabilitada. Prosseguindo com o procedimento licitatório, as empresas BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e MF TRANSPORTE , INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 EIRELI foram consideradas **INABILITADAS** por não apresentar a documentação de habilitação conforme exigido em Edital no prazo estabelecido e as empresas MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI e MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP foram consideradas **HABILITADAS**, porém, a licitante MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP pediu a sua desclassificação no item 01, por motivo de não conseguir manter o preço ofertado. No dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, foi retomada a sessão para o fim de inabilitar a empresa FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no item 02 e chamar a próxima licitante classificada no item 01. A empresa MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a documentação de habilitação conforme exigido em Edital no prazo estabelecido. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G), com valor unitário de R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais). Item 02 (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE), com valor unitário de R$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), totalizando R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Item 04 (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA), com valor unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), totalizando R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Item 05 (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG), com valor unitário de R$ 0,73 (setenta e três centavos de real), totalizando R$ 3.258,72 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Total do fornecedor: R$ 344.058,72 (trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). **MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 48.939.276/0001-66 é vencedora do item 03 (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA), com valor unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), totalizando R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Valor total do processo: R$ 422.058,72 (quatrocentos e vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), gerando uma economia de R$ 274.366,24 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) em relação ao valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. Publique-se.

Amparo, 12 de dezembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 5514/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 049/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas descartáveis para atendimento dos pacientes acamados e/ou portadores de deficiências acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, itens: Item 01 (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G), com valor unitário de R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais). Item 02 (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE), com valor unitário de R$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), totalizando R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Item 04 (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA), com valor unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), totalizando R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Item 05 (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG), com valor unitário de R$ 0,73 (setenta e três centavos de real), totalizando R$ 3.258,72 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Total do fornecedor: R$ 344.058,72 (trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). **MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 48.939.276/0001-66, item 03 (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA), com valor unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), totalizando R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 12 de dezembro de 2022.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 15521/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Rafaela Bonache Ferreira; e
- Eloá Aparecida Ferreira.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de dezembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 15658/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco;
- Nairana Souza Fernandes da Silva; e
- Ana Carolina Rabelo Alberto.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de dezembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 15660/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco;
- Nairana Souza Fernandes da Silva; e
- Ana Carolina Rabelo Alberto.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu

trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de dezembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 15661/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco;
- Nairana Souza Fernandes da Silva; e
- Ana Carolina Rabelo Alberto.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de dezembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 090
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6601/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
2	1042	15.02.18.541.1500.4.002.339093.01.1100000	3.212,73	TRANSPOSIÇÃO	1055	15.02.18.541.1500.4.088.339039.01.1100000
3	131	04.03.04.122.0400.4.014.449052.01.1100000	9.410,00	TRANSPOSIÇÃO	126	04.02.04.126.0401.4.013.449052.01.1100000
4	131	04.03.04.122.0400.4.014.449052.01.1100000	9.000,00	TRANSPOSIÇÃO	136	04.04.04.122.0400.4.015.449052.01.1100000
5	131	04.03.04.122.0400.4.014.449052.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	143	04.04.04.122.0400.4.016.449052.01.1100000
6	131	04.03.04.122.0400.4.014.449052.01.1100000	6.298,70	TRANSPOSIÇÃO	154	04.04.04.122.0400.4.018.449052.01.1100000
7	12	02.01.04.122.0200.4.005.339033.01.1100000	76,00	TRANSPOSIÇÃO	67	02.05.08.244.0204.4.010.339039.01.1100000
8	15	02.01.04.122.0200.4.005.339039.01.1100000	4.934,30	TRANSPOSIÇÃO	67	02.05.08.244.0204.4.010.339039.01.1100000
9	1332	11.01.27.122.1100.4.003.339033.91.1100000	4.228,99	TRANSPOSIÇÃO	1172	11.02.27.812.1101.4.056.339039.91.1100000
10	801	13.04.10.301.1301.4.001.339039.05.3010005	1.751,92	TRANSPOSIÇÃO	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005
11	39	02.03.04.122.0202.4.001.339030.01.1100000	693,40	TRANSPOSIÇÃO	42	02.03.04.122.0202.4.008.339030.01.1100000
12	873	13.05.10.303.1302.4.072.337139.05.3000003	13.299,60	TRANSPOSIÇÃO	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3000003
14	1227	13.05.10.302.1302.4.071.337139.05.0000000	48.854,46	TRANSPOSIÇÃO	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3000003
16	760	13.01.10.122.1300.4.065.337170.01.3100000	920,00	TRANSPOSIÇÃO	845	13.05.10.302.1302.4.059.339039.01.3100000
17	506	10.01.12.122.1000.4.003.339039.01.1100000	2.085,00	TRANSPOSIÇÃO	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000
18	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	6.665,10	TRANSPOSIÇÃO	906	13.06.10.304.1304.4.076.339039.01.3100000

OFR00082 12/12/2022 OBARA INFORMATICA LTDA Usuário: DEBORAC Versão 15/09/2022 - 23:04 1/ 6

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 090
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6601/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
19	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	895,20	TRANSPOSIÇÃO	825	13.04.10.301.1301.4.069.339039.01.3100000
20	862	13.05.10.302.1302.4.071.449052.01.3100000	570,00	TRANSPOSIÇÃO	842	13.05.10.302.1302.4.001.339030.01.3100000
21	329	07.02.08.243.0703.4.035.339039.01.5000014	6.989,95	TRANSPOSIÇÃO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
22	416	08.02.11.334.0800.4.048.339030.01.1100000	3.167,80	TRANSPOSIÇÃO	400	08.01.11.122.0800.4.001.339039.01.1100000
24	682	11.02.27.812.1101.4.056.339039.01.1100000	6.000,00	TRANSPOSIÇÃO	671	11.02.27.812.1101.4.002.339039.01.1100000
25	455	09.03.15.451.1500.3.003.449051.02.1000239	8.045,72	TRANSPOSIÇÃO	473	09.03.15.451.1500.3.004.449051.02.1000267
26	717	12.02.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000	31.400,00	TRANSPOSIÇÃO	742	12.03.15.452.1200.4.063.339030.01.1100000
27	973	14.02.06.181.1400.4.081.339030.01.1100000	31.338,84	TRANSPOSIÇÃO	977	14.02.06.181.1400.4.081.449052.01.1100000
28	973	14.02.06.181.1400.4.081.339030.01.1100000	16.572,32	REMANEJAMENTO	120	04.01.04.122.0400.4.004.339039.01.1100000
29	877	13.05.10.303.1302.4.072.339039.01.3100000	40.800,00	TRANSPOSIÇÃO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
30	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	1.010,00	TRANSPOSIÇÃO	771	13.01.10.122.1300.4.067.339030.01.3100000
31	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	3.800,00	TRANSPOSIÇÃO	804	13.04.10.301.1301.4.067.339030.01.3100000
32	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	343,55	TRANSPOSIÇÃO	846	13.05.10.302.1302.4.067.339030.01.3100000
33	906	13.06.10.304.1304.4.076.339039.01.3100000	4.660,00	TRANSPOSIÇÃO	947	13.06.10.305.1304.4.079.339039.01.3100000
34	800	13.04.10.301.1301.4.001.339030.05.3010005	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 090
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6601/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
35	1339	07.02.08.244.0701.4.033.449052.01.0000000	52.260,00	TRANSPOSIÇÃO	295	07.01.08.244.0700.4.099.339048.01.5000014
36	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	50.000,00	REMANEJAMENTO	295	07.01.08.244.0700.4.099.339048.01.5000014
37	802	13.04.10.301.1301.4.059.339030.05.3010005	2.164,36	TRANSPOSIÇÃO	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005
38	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	30.000,00	REMANEJAMENTO	275	07.01.08.122.0700.4.006.339048.01.1100000
39	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	4.100,00	REMANEJAMENTO	295	07.01.08.244.0700.4.099.339048.01.5000014
40	15	02.01.04.122.0200.4.005.339039.01.1100000	12.000,00	TRANSPOSIÇÃO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
41	842	13.05.10.302.1302.4.001.339030.01.3100000	1.400,00	TRANSPOSIÇÃO	783	13.02.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000
43	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	10.025,00	TRANSPOSIÇÃO	671	11.02.27.812.1101.4.002.339039.01.1100000
44	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	5.787,50	TRANSPOSIÇÃO	671	11.02.27.812.1101.4.002.339039.01.1100000
45	533	10.02.12.364.1005.4.097.339039.01.1100000	50.000,00	TRANSPOSIÇÃO	624	10.04.12.362.1004.4.054.339039.01.1100000
46	615	10.03.12.365.1000.4.050.339030.05.2800000	11.363,47	TRANSPOSIÇÃO	549	10.02.12.365.1001.4.049.339030.05.2800000
48	608	10.03.12.361.1000.4.052.339030.05.2820000	11.504,10	TRANSPOSIÇÃO	522	10.02.12.361.1003.4.049.339030.05.2820000
49	1268	10.03.12.365.1000.4.050.339030.95.2800000	4.558,40	TRANSPOSIÇÃO	1200	10.02.12.365.1001.3.009.339039.95.2800000
50	127	04.03.04.122.0400.4.014.339030.01.1100000	2.935,77	TRANSPOSIÇÃO	162	04.05.04.128.0400.4.020.339039.01.1100000
52	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	815,61	TRANSPOSIÇÃO	1108	16.02.13.695.1600.4.094.339030.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 090
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6601/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
53	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	1.409,25	TRANSPOSIÇÃO	1076	16.01.13.122.1600.4.003.339030.01.1100000
54	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	18.210,00	TRANSPOSIÇÃO	1090	16.02.13.392.1600.3.015.449052.01.1100000
55	585	10.03.12.122.1000.4.002.339030.01.1100000	1.267,20	REMANEJAMENTO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
56	593	10.03.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	800,00	REMANEJAMENTO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
57	291	07.01.08.244.0700.4.031.339039.01.5100000	6.940,00	TRANSPOSIÇÃO	264	07.01.08.122.0700.4.001.339030.01.5100000
58	875	13.05.10.303.1302.4.072.339030.05.3000003	3.500,00	TRANSPOSIÇÃO	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3000003
59	290	07.01.08.244.0700.4.031.339036.01.5100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	398	07.04.08.244.0700.4.047.449052.01.5100000
60	290	07.01.08.244.0700.4.031.339036.01.5100000	358,21	TRANSPOSIÇÃO	397	07.04.08.244.0700.4.047.339039.01.5100000
61	852	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3000003	53.201,95	TRANSPOSIÇÃO	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3000003
62	852	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3000003	25.188,98	TRANSPOSIÇÃO	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3000003
63	1102	16.02.13.695.1600.3.017.449051.01.0000000	15.879,76	TRANSPOSIÇÃO	1090	16.02.13.392.1600.3.015.449052.01.1100000
64	129	04.03.04.122.0400.4.014.339039.01.1100000	13.149,18	TRANSPOSIÇÃO	120	04.01.04.122.0400.4.004.339039.01.1100000
65	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	14.243,00	REMANEJAMENTO	295	07.01.08.244.0700.4.099.339048.01.5000014
67	418	08.02.11.334.0800.4.048.339039.01.1100000	544,68	TRANSPOSIÇÃO	420	08.02.11.334.0800.4.048.449052.01.1100000
68	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3000003	79.276,98	TRANSPOSIÇÃO	852	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3000003

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 090
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6601/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	

Total Decreto..... 754.406,98

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	116.982,52
TRANSPOSIÇÃO	637.424,46
Total	754.406,98

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 091
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6602/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000	5.000,00	TRANSFERÊNCIA	947	13.06.10.305.1304.4.079.339039.01.3100000
4	133	04.04.04.122.0400.4.015.339036.01.1100000	9.030,00	TRANSFERÊNCIA	134	04.04.04.122.0400.4.015.339039.01.1100000
5	737	12.03.15.452.1200.4.062.339030.01.1100000	359,06	TRANSFERÊNCIA	739	12.03.15.452.1200.4.062.339039.01.1100000
6	1077	16.01.13.122.1600.4.003.339033.01.1100000	6.114,28	TRANSFERÊNCIA	1078	16.01.13.122.1600.4.003.339035.01.1100000
7	1080	16.01.13.122.1600.4.003.339039.01.1100000	2.874,51	TRANSFERÊNCIA	1078	16.01.13.122.1600.4.003.339035.01.1100000
8	1080	16.01.13.122.1600.4.003.339039.01.1100000	2.407,75	TRANSFERÊNCIA	1076	16.01.13.122.1600.4.003.339030.01.1100000
9	876	13.05.10.303.1302.4.072.339036.05.3000003	3.234,04	TRANSFERÊNCIA	878	13.05.10.303.1302.4.072.339039.05.3000003
10	876	13.05.10.303.1302.4.072.339036.05.3000003	2.339,91	TRANSFERÊNCIA	875	13.05.10.303.1302.4.072.339030.05.3000003
11	827	13.04.10.301.1301.4.069.339039.05.3010005	4.962,96	TRANSFERÊNCIA	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005
14	820	13.04.10.301.1301.4.069.339030.05.3010005	102.899,00	TRANSFERÊNCIA	827	13.04.10.301.1301.4.069.339039.05.3010005
15	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	2.240,00	TRANSFERÊNCIA	685	11.02.27.812.1101.4.057.339030.01.1100000
16	820	13.04.10.301.1301.4.069.339030.05.3010005	452,51	TRANSFERÊNCIA	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005
17	1292	13.05.10.302.1302.4.059.339030.91.3100000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	1182	13.05.10.302.1302.4.059.339039.91.3100000
18	133	04.04.04.122.0400.4.015.339036.01.1100000	2.206,80	TRANSFERÊNCIA	134	04.04.04.122.0400.4.015.339039.01.1100000
19	291	07.01.08.244.0700.4.031.339039.01.5100000	750,00	TRANSFERÊNCIA	290	07.01.08.244.0700.4.031.339036.01.5100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 091
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6602/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
20	950	14.01.06.122.1400.4.001.339030.01.1100000	400,00	TRANSFERÊNCIA	951	14.01.06.122.1400.4.001.339039.01.1100000
21	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3000003	11.831,58	TRANSFERÊNCIA	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3000003
22	878	13.05.10.303.1302.4.072.339039.05.3000003	1.010,00	TRANSFERÊNCIA	875	13.05.10.303.1302.4.072.339030.05.3000003
23	118	04.01.04.122.0400.4.003.339093.01.1100000	8.600,00	TRANSFERÊNCIA	116	04.01.04.122.0400.4.003.339039.01.1100000
24	408	08.01.11.122.0800.4.003.339093.01.1100000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	402	08.01.11.122.0800.4.003.339030.01.1100000
25	408	08.01.11.122.0800.4.003.339093.01.1100000	500,00	TRANSFERÊNCIA	405	08.01.11.122.0800.4.003.339036.01.1100000
26	408	08.01.11.122.0800.4.003.339093.01.1100000	100,00	TRANSFERÊNCIA	401	08.01.11.122.0800.4.003.339014.01.1100000
27	408	08.01.11.122.0800.4.003.339093.01.1100000	100,00	TRANSFERÊNCIA	403	08.01.11.122.0800.4.003.339033.01.1100000
28	408	08.01.11.122.0800.4.003.339093.01.1100000	100,00	TRANSFERÊNCIA	404	08.01.11.122.0800.4.003.339035.01.1100000
29	408	08.01.11.122.0800.4.003.339093.01.1100000	60,00	TRANSFERÊNCIA	407	08.01.11.122.0800.4.003.339047.01.1100000
30	418	08.02.11.334.0800.4.048.339039.01.1100000	400,00	TRANSFERÊNCIA	419	08.02.11.334.0800.4.048.339047.01.1100000
32	737	12.03.15.452.1200.4.062.339030.01.1100000	4.134,94	TRANSFERÊNCIA	739	12.03.15.452.1200.4.062.339039.01.1100000
33	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	10.329,46	TRANSFERÊNCIA	1118	16.02.13.695.1600.4.095.339030.01.1100000
34	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3000003	6.066,40	TRANSFERÊNCIA	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3000003
35	1040	15.02.18.541.1500.4.002.339039.01.1100000	392,00	TRANSFERÊNCIA	1041	15.02.18.541.1500.4.002.339047.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 091
Data: 01/11/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6602/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
36	1038	15.02.18.541.1500.4.002.339030.01.1100000	541,00	TRANSFERÊNCIA	1039	15.02.18.541.1500.4.002.339036.01.1100000
37	6	02.01.04.122.0200.4.004.339030.01.1100000	656,99	TRANSFERÊNCIA	7	02.01.04.122.0200.4.004.339036.01.1100000
38	820	13.04.10.301.1301.4.069.339030.05.3010005	498,90	TRANSFERÊNCIA	827	13.04.10.301.1301.4.069.339039.05.3010005
39	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000	1.690,16	TRANSFERÊNCIA	947	13.06.10.305.1304.4.079.339039.01.3100000
41	1009	14.06.15.452.1402.4.085.339030.01.1100000	7.040,00	TRANSFERÊNCIA	1011	14.06.15.452.1402.4.085.339039.01.1100000
42	739	12.03.15.452.1200.4.062.339039.01.1100000	100,00	TRANSFERÊNCIA	743	12.03.15.452.1200.4.063.339032.01.1100000
43	739	12.03.15.452.1200.4.062.339039.01.1100000	30,00	TRANSFERÊNCIA	737	12.03.15.452.1200.4.062.339030.01.1100000
44	818	13.04.10.301.1301.4.069.339030.01.3100000	4.850,98	TRANSFERÊNCIA	825	13.04.10.301.1301.4.069.339039.01.3100000
45	1168	14.06.15.452.1402.4.086.339040.91.4000001	846,81	TRANSFERÊNCIA	1267	14.06.15.452.1402.4.086.339030.91.4000001
46	818	13.04.10.301.1301.4.069.339030.01.3100000	4.839,68	TRANSFERÊNCIA	825	13.04.10.301.1301.4.069.339039.01.3100000

Total Decreto..... 220.989,72

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	220.989,72
Total	220.989,72

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 092
Data: 01/11/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6603/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - APÓS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 4.268/2022 NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 4.214/2021).

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
2	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	133.674,60	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	1334	13.04.10.301.1301.4.069.337139.08.0000000	184.494,78	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	1227	13.05.10.302.1302.4.071.337139.05.0000000	91.861,82	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	1337	13.05.10.303.1302.4.072.339039.05.3020205	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
6	877	13.05.10.303.1302.4.072.339039.01.3100000	83.505,52	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
7	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	34.050,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
8	877	13.05.10.303.1302.4.072.339039.01.3100000	16.800,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
9	877	13.05.10.303.1302.4.072.339039.01.3100000	10.200,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	14.491,33	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
11	1021	14.06.15.453.1402.4.084.339041.01.1100000	41.075,22	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
12	851	13.05.10.302.1302.4.071.335039.01.3100000	1.798.108,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	132.480,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
19	529	10.02.12.361.1003.4.049.339047.01.2200000	460,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
21	508	10.01.12.122.1000.4.003.339047.01.1100000	440,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
22	451	09.02.15.451.1500.4.002.339047.01.1100000	9.504,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 092
Data: 01/11/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6603/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - APÓS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 4.268/2022 NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 4.214/2021).

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
23	1112	16.02.13.695.1600.4.094.339047.01.1100000	800,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
25	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	67.963,60	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 2.719.908,87

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.719.908,87
Total	2.719.908,87

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 093
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6604/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: SUPERÁVIT

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	1332	11.01.27.122.1100.4.003.339033.91.1100000	6.894,09	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	1336	13.04.10.301.1301.4.069.317170.98.8000024	71.802,10	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	1205	09.03.15.451.1500.3.004.449051.91.0000000	31.584,74	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	1316	04.05.04.128.0400.4.019.339030.91.1100000	72.069,21	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	1168	14.06.15.452.1402.4.086.339040.91.4000001	24.845,33	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	1253	13.01.10.122.1300.4.065.339093.91.3100000	50.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	1345	13.04.10.301.1301.4.070.319004.95.3120023	21.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 278.195,47

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	278.195,47
Total	278.195,47

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 094
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6606/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	850	13.05.10.302.1302.4.071.317170.01.3100000	64.080,00	TRANSPOSIÇÃO	845	13.05.10.302.1302.4.059.339039.01.3100000
2	871	13.05.10.303.1302.4.072.317170.05.3000003	47.845,94	TRANSPOSIÇÃO	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3000003
4	1333	13.05.10.302.1302.4.071.317170.05.0000000	26.931,88	REMANEJAMENTO	461	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.0000000
5	1335	13.04.10.301.1301.4.069.317170.08.0000000	143.828,16	REMANEJAMENTO	461	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.0000000
6	1335	13.04.10.301.1301.4.069.317170.08.0000000	11.677,06	REMANEJAMENTO	712	12.02.15.452.1200.3.003.449051.05.1000251
7	1084	16.01.13.695.1600.4.000.319011.01.1100000	2.720,77	TRANSFERÊNCIA	1085	16.01.13.695.1600.4.000.319013.01.1100000
8	776	13.02.10.122.1300.4.000.319011.01.3100000	7.108,38	TRANSPOSIÇÃO	759	13.01.10.122.1300.4.000.319013.01.3100000
9	777	13.02.10.122.1300.4.000.319013.01.3100000	2.110,83	TRANSPOSIÇÃO	759	13.01.10.122.1300.4.000.319013.01.3100000
10	513	10.02.12.361.1003.4.000.319004.01.2200000	50.000,00	TRANSFERÊNCIA	516	10.02.12.361.1003.4.000.319013.01.2200000
11	513	10.02.12.361.1003.4.000.319004.01.2200000	24.600,00	TRANSFERÊNCIA	516	10.02.12.361.1003.4.000.319013.01.2200000
12	517	10.02.12.361.1003.4.000.319013.02.2610000	2.371,14	REMANEJAMENTO	1123	16.02.23.695.1600.3.016.449051.02.1000273
13	776	13.02.10.122.1300.4.000.319011.01.3100000	1.333,00	TRANSFERÊNCIA	778	13.02.10.122.1300.4.000.319016.01.3100000
14	777	13.02.10.122.1300.4.000.319013.01.3100000	396,00	TRANSFERÊNCIA	778	13.02.10.122.1300.4.000.319016.01.3100000
15	918	13.06.10.305.1304.4.000.319013.01.3100000	725,00	TRANSFERÊNCIA	919	13.06.10.305.1304.4.000.319016.01.3100000
16	517	10.02.12.361.1003.4.000.319013.02.2610000	1.023,00	TRANSFERÊNCIA	515	10.02.12.361.1003.4.000.319011.02.2610000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 094
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6606/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
17	1084	16.01.13.695.1600.4.000.319011.01.1100000	604,37	TRANSFERÊNCIA	1086	16.01.13.695.1600.4.000.319016.01.1100000
19	1084	16.01.13.695.1600.4.000.319011.01.1100000	496,75	TRANSFERÊNCIA	1086	16.01.13.695.1600.4.000.319016.01.1100000
20	1084	16.01.13.695.1600.4.000.319011.01.1100000	107,70	TRANSFERÊNCIA	1085	16.01.13.695.1600.4.000.319013.01.1100000
21	513	10.02.12.361.1003.4.000.319004.01.2200000	61.400,00	TRANSFERÊNCIA	516	10.02.12.361.1003.4.000.319013.01.2200000
22	563	10.02.12.365.1002.4.000.319004.01.2130000	8.200,00	TRANSFERÊNCIA	566	10.02.12.365.1002.4.000.319013.01.2130000
23	539	10.02.12.365.1001.4.000.319004.01.2120000	39.100,00	TRANSFERÊNCIA	542	10.02.12.365.1001.4.000.319013.01.2120000
24	1	02.01.04.122.0200.4.000.319011.01.1100000	14.085,42	REMANEJAMENTO	72	03.01.04.122.0300.4.000.319016.01.1100000
25	412	08.01.11.334.0800.4.000.319016.01.1100000	885,55	REMANEJAMENTO	72	03.01.04.122.0300.4.000.319016.01.1100000
26	513	10.02.12.361.1003.4.000.319004.01.2200000	61.846,65	TRANSFERÊNCIA	516	10.02.12.361.1003.4.000.319013.01.2200000
27	518	10.02.12.361.1003.4.000.319016.01.2200000	7.352,76	TRANSFERÊNCIA	516	10.02.12.361.1003.4.000.319013.01.2200000
28	544	10.02.12.365.1001.4.000.319016.01.2120000	1.431,61	TRANSFERÊNCIA	540	10.02.12.365.1001.4.000.319011.01.2120000
29	563	10.02.12.365.1002.4.000.319004.01.2130000	6.126,89	TRANSFERÊNCIA	566	10.02.12.365.1002.4.000.319013.01.2130000
30	584	10.03.12.122.1000.4.000.319016.01.1100000	4.672,97	TRANSPOSIÇÃO	631	10.05.12.122.1000.4.000.319011.01.1100000
31	776	13.02.10.122.1300.4.000.319011.01.3100000	152.371,72	TRANSPOSIÇÃO	799	13.04.10.301.1301.4.000.319016.01.3100000
32	777	13.02.10.122.1300.4.000.319013.01.3100000	46.806,98	TRANSPOSIÇÃO	799	13.04.10.301.1301.4.000.319016.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 094
Data: 01/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6606/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
33	897	13.06.10.304.1304.4.000.319016.01.3100000	6.144,71	TRANSPOSIÇÃO	841	13.05.10.302.1302.4.000.319016.01.3100000
34	916	13.06.10.305.1304.4.000.319011.01.3100000	33.981,15	TRANSPOSIÇÃO	841	13.05.10.302.1302.4.000.319016.01.3100000
35	918	13.06.10.305.1304.4.000.319013.01.3100000	14.174,52	TRANSPOSIÇÃO	841	13.05.10.302.1302.4.000.319016.01.3100000
36	1084	16.01.13.695.1600.4.000.319011.01.1100000	45.929,71	REMANEJAMENTO	709	12.01.04.452.1200.4.000.319016.01.1100000
37	1085	16.01.13.695.1600.4.000.319013.01.1100000	11.856,53	REMANEJAMENTO	709	12.01.04.452.1200.4.000.319016.01.1100000
38	515	10.02.12.361.1003.4.000.319011.02.2610000	299.921,80	REMANEJAMENTO	472	09.03.15.451.1500.3.004.449051.02.1000258
39	515	10.02.12.361.1003.4.000.319011.02.2610000	88.007,37	REMANEJAMENTO	473	09.03.15.451.1500.3.004.449051.02.1000267
40	517	10.02.12.361.1003.4.000.319013.02.2610000	3.946,91	REMANEJAMENTO	473	09.03.15.451.1500.3.004.449051.02.1000267
41	517	10.02.12.361.1003.4.000.319013.02.2610000	148.000,00	REMANEJAMENTO	474	09.03.15.451.1500.3.004.449051.02.1000268
42	517	10.02.12.361.1003.4.000.319013.02.2610000	60.095,66	REMANEJAMENTO	660	11.02.27.812.1101.3.011.449051.02.1000238
43	517	10.02.12.361.1003.4.000.319013.02.2610000	51.314,97	REMANEJAMENTO	666	11.02.27.812.1101.3.012.449051.02.1000236
44	519	10.02.12.361.1003.4.000.319016.02.2610000	4.367,79	REMANEJAMENTO	666	11.02.27.812.1101.3.012.449051.02.1000236
45	541	10.02.12.365.1001.4.000.319011.02.2710000	38.774,16	REMANEJAMENTO	666	11.02.27.812.1101.3.012.449051.02.1000236
46	541	10.02.12.365.1001.4.000.319011.02.2710000	22.160,68	REMANEJAMENTO	1104	16.02.13.695.1600.3.017.449051.02.1000272
47	543	10.02.12.365.1001.4.000.319013.02.2710000	27.839,32	REMANEJAMENTO	1104	16.02.13.695.1600.3.017.449051.02.1000272

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 094
Data: 01/11/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6606/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
48	543	10.02.12.365.1001.4.000.319013.02.2710000	29.293,44	REMANEJAMENTO	461	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.0000000
49	545	10.02.12.365.1001.4.000.319016.02.2710000	130,63	REMANEJAMENTO	461	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.0000000
50	565	10.02.12.365.1002.4.000.319011.02.2720000	238.750,00	REMANEJAMENTO	462	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000252
51	565	10.02.12.365.1002.4.000.319011.02.2720000	238.750,00	REMANEJAMENTO	463	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000253
52	565	10.02.12.365.1002.4.000.319011.02.2720000	238.856,00	REMANEJAMENTO	466	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000270
53	565	10.02.12.365.1002.4.000.319011.02.2720000	48.932,73	REMANEJAMENTO	477	09.03.15.451.1500.3.004.449051.05.1000266
54	567	10.02.12.365.1002.4.000.319013.02.2720000	227.425,84	REMANEJAMENTO	477	09.03.15.451.1500.3.004.449051.05.1000266
55	569	10.02.12.365.1002.4.000.319016.02.2720000	1.091,09	REMANEJAMENTO	477	09.03.15.451.1500.3.004.449051.05.1000266
57	776	13.02.10.122.1300.4.000.319011.01.3100000	18.940,00	TRANSPOSIÇÃO	799	13.04.10.301.1301.4.000.319016.01.3100000
58	777	13.02.10.122.1300.4.000.319013.01.3100000	6.825,00	TRANSPOSIÇÃO	799	13.04.10.301.1301.4.000.319016.01.3100000
59	544	10.02.12.365.1001.4.000.319016.01.2120000	255,00	TRANSFERÊNCIA	540	10.02.12.365.1001.4.000.319011.01.2120000

Total Decreto..... 2.698.005,54

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	267.719,50
REMANEJAMENTO	2.025.223,84
TRANSPOSIÇÃO	405.062,20
Total	2.698.005,54

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 095
Data: 11/11/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6608/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: Abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 4.281 de 11 de novembro de 2022.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
2	1338	13.05.10.302.1302.4.071.339034.05.0000000	110.400,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 110.400,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	110.400,00
Total	110.400,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 096
Data: 17/11/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6611/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - APÓS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 4.268/2022 NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 4.214/2021).

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
3	1308	13.05.10.303.1303.4.074.339030.02.3020206	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	1340	13.05.10.303.1303.4.074.339030.02.3020207	800.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
7	1341	13.04.10.301.1301.4.069.337139.02.3020208	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
8	815	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3100000	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
9	509	10.01.12.122.1000.4.003.339093.01.1100000	177.960,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	11.015,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
11	547	10.02.12.365.1001.4.049.335039.01.2120000	35.638,78	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
12	547	10.02.12.365.1001.4.049.335039.01.2120000	28.462,15	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
13	547	10.02.12.365.1001.4.049.335039.01.2120000	43.299,62	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
14	1244	13.05.10.302.1302.4.071.335039.02.0000000	2.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15	851	13.05.10.302.1302.4.071.335039.01.3100000	309.756,68	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	205.862,84	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
17	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	112.448,86	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
18	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	18.210,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
19	713	12.02.15.452.1200.4.059.339030.01.1100000	114.181,82	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 096
Data: 17/11/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6611/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - APÓS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 4.268/2022 NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 4.214/2021).

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
20	714	12.02.15.452.1200.4.059.339039.01.1100000	99.401,60	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
21	1340	13.05.10.303.1303.4.074.339030.02.3020207	27.265,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
22	198	05.03.04.123.0502.4.023.339039.01.1100000	145.055,19	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
23	1340	13.05.10.303.1303.4.074.339030.02.3020207	10.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 4.438.557,54

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.438.557,54
Total	4.438.557,54

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 097
Data: 29/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6614/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	852	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3000003	289.975,61	TRANSFERÊNCIA	1132	13.05.10.302.1302.4.071.335043.05.3000003
2	852	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3000003	151.609,07	TRANSFERÊNCIA	1132	13.05.10.302.1302.4.071.335043.05.3000003
3	820	13.04.10.301.1301.4.069.339030.05.3010005	26.358,64	TRANSFERÊNCIA	827	13.04.10.301.1301.4.069.339039.05.3010005

Total Decreto..... 467.943,32

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	467.943,32
Total	467.943,32

OFR00082 12/12/2022 OBARA INFORMATICA LTDA Usuário: DEBORAC Versão 15/09/2022 - 23:04 2/ 2

DECRETO Nº 6601/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 754.406,98 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 090 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 090 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6602/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 220.989,72 (Duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 091 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas em determinado elemento de despesa nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 091 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6603/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.268, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 3º da Lei municipal nº 4.268/2022 um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.719.908,87 (Dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), na forma discriminada na Certidão de nº 092 deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6604/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito

adicional suplementar, no valor de R$ 278.195,47 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 093 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do superávit financeiro apurado no encerramento do balanço de 2021 nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 093 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6606/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o 2.698.005,54 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cinco reais e cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 094 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 094 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6608/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.281, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza a Lei municipal nº 4.281/2022 um crédito adicional especial, no valor de R$ 110.400,00(Cento e dez mil e quatrocentos reais), na forma discriminada na Certidão de nº 095 deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 11 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 11 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6611/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.268, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 3º da Lei municipal nº 4.268/2022 um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.438.557,54 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada na Certidão de nº 096 deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 17 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura, em 17 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6614/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 467.943,32 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 097 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas em determinado elemento de despesa nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 097 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 29 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 29 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações para Livre Acesso ao HD

Ficam notificados os usuários 1 ,abaixo relacionados por código de ligação (Seu código)2 , a providenciar as adequações ao livre acesso à leitura do hidrômetro, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, sob pena de infração por impedimento VOLUNTÁRIO à promoção da leitura, irregularidade prevista pelo art. 63 da Resolução 246/2018 - ARES/PCJ

O não cumprimento implicará na suspensão do fornecimento (Art. 68, II – Resolução 246/2018 - ARES/PCJ)

CDC (sem dígito)	Bairro
8445	JD. FIGUEIRA
5468	JD. FIGUEIRA
5471	JD. FIGUEIRA
15011	JD. FIGUEIRA

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....

PODER LEGISLATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE

PROCESSO Nº115/2022
REQUERENTE: Câmara Municipal de Amparo/SP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e serviços complementares na futura sede da Câmara Municipal de Amparo, localizada à Rua 6 do Loteamento Santa Helena, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário conforme Edital e Anexos.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial as manifestações da Comissão Especial de Licitação, da Procuradoria Legislativa e da Controladoria Interna, constantes deste processo, as quais acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com o valor global de R$ 1.691.497,25 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 15 de dezembro de 2022.

Ver. Carlos Benedito Cazotti
Presidente

.....